

PORTARIA Nº 162 – DG, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2625

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário no mês de julho:

Mat.	Servidor:
363	Durval Ribeiro Costa
10988	Manoel Aires Manduca Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral